



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana		Código: 1178091	
End. (Rua, Avenida, etc.): Avenida Luiz Eduardo Magalhães.		Nº. 999	
Bairro: Centro	Município: Nordestina	UF: Bahia	
Ato de Criação: Portaria 3683		Diário Oficial 15 e 16.03.2003	
Ato de Autorização/Reconhecimento Portaria 032/06/12		Diário Oficial 19 e 20.08.2006	
Nome do aluno: Marciana da Silva Santos		Matricula nº. -----	
Data do Nascimento: 26/05/1993		Naturalidade: Nordestina – BA	
Filiação: Pai: Martinho de Souza Santos		Nacionalidade: Brasileira	
Mãe: Edriana Maria da Silva Santos			
Habilitação: Regularização de Fluxo Ensino Médio		Duração: 02 anos	
		CH: 2000	

Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª Série		SEGMENTO IV 1ª e 2ª Séries		SEGMENTO V 2ª e 3ª Séries		CARGA HORÁRIA	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL	
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	5,5	120	-	-	8,5	120	240
		Língua Estrangeira	6,0	80	-	-	7,4	80	160
		Educação Física	-	-	-	-	6,7	80	80
		Arte	7,0	80	-	-	7,7	80	160
	2. Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	7,5	120	-	-	5,1	120	240
	3. Ciências Da Natureza e suas Tecnologias	Física	6,5	80	-	-	9,9	80	160
		Química	7,0	80	-	-	5,0	80	160
		Biologia	6,5	80	-	-	7,0	80	160
		História	6,5	80	-	-	8,3	40	120
	4 Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	6,0	80	-	-	6,7	40	120
		Filosofia	5,0	80	-	-	6,5	80	160
		Sociologia	5,5	80	-	-	6,4	80	160
	5. Preparação para os Itinerários Flexibilização Curricular	Iniciação Científica	-	-	-	-	-	-	-
Projeto de Vida		-	-	-	-	-	-	-	
Produção Textual		-	-	-	-	-	-	-	
Eletiva I		-	-	-	-	-	-	-	
Eletiva II		-	-	-	-	-	-	-	
PARTE DIVERSIFICADA	Diversificada I	-	-	-	-	6,8	40	40	
	Redação	5,0	40	-	-	-	-	40	
Subtotal									
Total Geral		-	1000	-	-	-	1000	2000	

- Unidades escolares que possuem o programa: não possuindo utilizar carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRICULA NO ENSINO MÉDIO

 Ensino Fundamental Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora: Colégio Municipal Tertuliano de Souza Pereira

Ano de Conclusão: 2008

Cidade: Nordestina

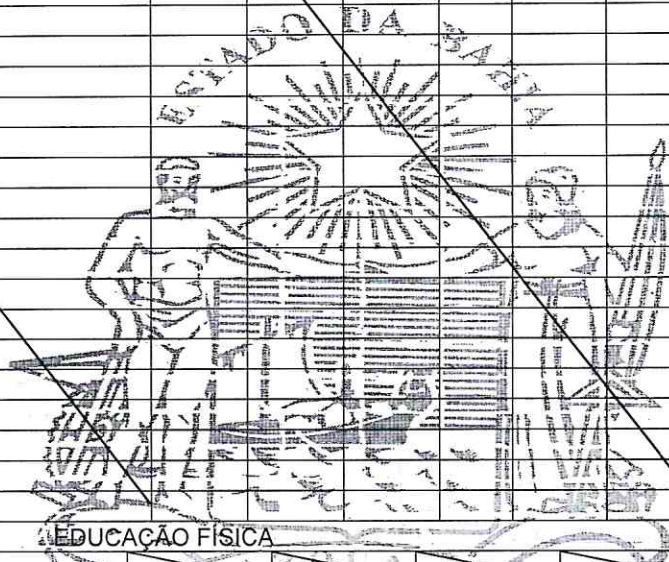
Estado: Bahia

ESCOLAS ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1º	2009	Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana	Nordestina	Bahia
2º/3º RF	2024	Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana	Nordestina	Bahia
---	---	-----	-----	-----

Rendimento Escolar no Ano Letivo de _____ até _____ / _____ / _____

Turno _____ Série _____ Turma _____ nº. _____

COMPONENTES CURRICULARES	1ª UNID	2ª UNID	3ª UNID	4ª UNID	Nº. de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		
						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Ano Letivo						
Série	1ª	2ª	3ª	4ª		
Aulas Dadas						
Frequência						

CERTIFICADO

Certificamos que **Marciana da Silva Santos**, concluiu o Segmento V série do Ensino Médio no ano letivo de 2024, na forma das leis vigentes no País e do Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES:


A Regularização do Fluxo Escolar aprovado conforme Portaria 1.128/2022, publicado no Diário Oficial de 07-05-22, atende aos alunos em defasagem idade/série, com a estrutura: Segmento I - matrícula inicial no 6º ano, equivalente ao 6º e 7º ano. Se aprovado, será promovido para a série imediatamente superior do ensino regular, a saber 8º ano, persistindo a distorção será promovido para Segmento III equivalente ao 8º e 9º, concluído a etapa dos anos finais do ensino regular. Segmento II (*) - matrícula inicial no 7º ano, equivalente ao 7º e 8º, se aprovado será promovido a série imediatamente superior, a saber 9º ano ensino fundamental; Segmento III (*) - matrícula inicial no 8º ano, equivalente ao 8º e 9º. Se aprovado, será promovido para a 1ª série do ensino médio regular. Segmento IV - matrícula inicial na 1ª série do ensino médio, equivalente as 1ª e 2ª série do ensino médio, se aprovado será promovido para a 3ª série do ensino médio regular. Segmento V - equivalente às 2ª e 3ª série do ensino médio, se aprovado será certificado do ensino médio.

Ao final da regularização de fluxo o (a) estudante será mantido no seu percurso escolar na segunda série/ano da equivalência, nos casos de:

- Frequência inferior a 75%;
- II- Aproveitamento inferior a 50%, ao final do ano letivo.

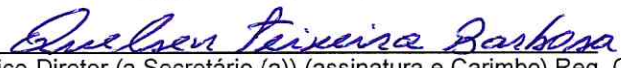
Sendo recomendado ao Conselho de Classe reunir-se na metade temporal da II e da III unidades letivas para promover o acompanhamento dos (as) alunos (as) matriculados (as) em turmas de regularização de fluxo.

Local Nordestina - BahiaData 12 / 03 / 2025


Diretor (a) (assinatura e Carimbo) Reg. Ou Aut.

Paulo Vinicius M. Ferreira
Diretor

Port. 00758324/2024
D.O. 26/02/2024
CAD. 92003834


Vice-Diretor (a) Secretário (a) (assinatura e Carimbo) Reg. Ou Aut.

Quelsen Teixeira Barbosa
Vice-Diretor

Portaria nº 00763656/2024
D.O. 12/03/2024
CAD. 92106053

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição competente.

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03212MSS93BA

APOSTILAMENTO

ALUNO CONCLUINTE DO CURSO ENSINO MÉDIO
CONFORME RELAÇÃO PÚBLICADA NO D. O.
DE 06/02/2025 EM DETERMINAÇÃO
A PORTARIA 9835/2002